



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.081 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO - EQUIPAMENTOS
E MATERIAL PERMANENTE - DO DEPARTAMENTO DE COMUNI
CAÇÕES, DA SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vi
gor, um crédito suplementar à dotação "Equipamentos e Material Permanente",
do Departamento de Comunicações, da Secretaria de Turismo e Comunicações, -
obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

U.O. 03 - Departamento de Comunicações

05000000 - Comunicações

05220000 - Telecomunicações

05221370 - Radiodifusão

05221371-01 - Ampliação dos Equipamentos e Material
Permanente

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 50.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido -
crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abai
xo:-

Crédito Especial - Lei 2.756, de 15-12-78, com vigência até 31-12-79:

ÓRGÃO 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria
da Fazenda

13000000 - Saúde e Saneamento

13760000 - Saneamento

13760310 - Assistência Financeira

13760311 - Auxílio ao D.M.A.E.

4000 - Despesas de Capital

4300 - Transferências de Capital

4311 - Auxílios para Despesas de Capital Cr\$ 50.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário -

